

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

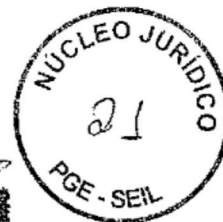
O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, com Sede na Avenida Rio Grande do Sul, 130, Dois Vizinhos – Paraná neste ato representado pelo seu Prefeito, RAUL CAMILO ISOTTON, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.263.921-6/PR e CPF/MF n.º 452.711.609-63, com domicílio especial a Avenida Rio Grande do Sul, 130, Dois Vizinhos – Paraná, celebram o 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2012, celebrado em Curitiba, na data de 20/04/2012, cujo objeto se refere as "obras de pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e serviços complementares na estrada ligando Dois Vizinhos a Boa Esperança do Iguaçu, até a entrada da UTFPR. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.098.312-1 apenso ao protocolo nº 07.965.779-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 001/2012, conforme o Ofício nº 316/2014 (fls. 02 do P.I. 12.098.312-1) do Prefeito de Dois Vizinhos corroborado pela Fiscalização

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

(fls. 05 do P.I. 12.098.312-1), a deliberação do Conselho da Superintendência Regional Oeste – SR – OESTE (fls. 07 do P.I. 12.098.312-1) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 16 do P.I. 12.098.312-1).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 15 de dezembro de 2014.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 13 de junho de 2015.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não o seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/04 do Protocolo Integrado nº 12.098.312-1.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 17 de junho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Richa Filho".

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nelson Leal Junior".

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Raul Camilo Isotton".

RAUL CAMILO ISOTTON
Prefeito de Dois Vizinhos



Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Repúblicação Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 16/2014

Processo nº 131579616
OBJETO : Aquisição de Hipoclorito de Sódio, solução aquosa a 10-12% cloro ativo, comercializado em embalagem (bombona plástica) de 50 kg para o Colégio Estadual do Paraná.
Data : 31/07/2014
HORAS : 09:30 hs
VALOR MÁXIMO: R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais)
O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br
- PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação
Motivo Devolução de Prazo

Curitiba, 11 de julho de 2014
Comissão Permanente de Licitação

R\$ 120,00 - 65750/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CENTRO EST DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NEWTON FREIRE MAIA

RESULTADO DO CONVITE N.º 001/14

O Centro Estadual de Educação Profissional Newton Freire Maia torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 Federal e a da Lei nº 15.608/07 Estadual, e suas alterações, o resultado do:

OBJETO: Material de Uso Agrícola e Zootécnico

Conforme Edital 001/2014

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Motivo: Não houve nenhuma empresa interessada em participar.

Pinhais, 15 de Julho de 2014.
Edson Magalhães Blum
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 66819/2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE UMUARAMA

RESULTADO
CONVITE Nº 002/2014

1.EMPRESA VENCEDORA LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07
AGROPECUARIA ALIANÇA LTDA com o valor total de R\$
18.998,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais).
2.OBJETO: RAÇÃO ANIMAL

Umuarama, 10 de junho de 2014

CPL/CAE Umuarama
Res.SEED Nº2881/2013

R\$ 96,00 - 66591/2014

Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013

Protocolo: 13.247.554-7
DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013
Comunicamos que a beneficiária, o órgão gestor e anuente, do município de Cascavel, tornaram-se integrantes do TAC Nº 4.844/2013, conforme termo de adesão firmado com a SEFA:

Beneficiária: VIAÇÃO CAPITAL DO OESTE LTDA. - CNPJ 75.527.101/0001-14.

Órgão Gestor: CETTRANS - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Anuentes:
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. - CNPJ: 34.274.233/0211-00 - 966.000 LITROS

IPIRANGA PROD. DE PETROLEO S/A. - CNPJ: 33.337.122/0041-14 - 965.000 LITROS.

Fruição: a partir da publicação desta declaração no Diário Oficial do Estado - Comércio, Indústria e Serviços.

1ªAlíquota: Quantidade de óleo diesel:

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. - de 96

IPIRANGA PROD. DE PETROLEO S/A. - de 4,6

Assim, em atendimento aos itens 3.1.2 e 4.6

declaramos que está preenchido o requisito do

isenção do item 118-A do Anexo I do RICMS/

Curitiba, 02 de julho de 2014.

José Cesar Sorgi Pinhaz

SRE/IGF

Marcio de Albuquerque Lima

INSPEÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO

Luiz Eduardo Sebastiani

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 31747614

Documento emitido em 17/07/2014 13:08:01

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9248 | 16/07/2014 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE

www.imprensaoficial.pr.gov.br 2013

R\$ 216,00 - 66689/2014

Interessada : GAS/SEIL

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 12.511.547-0 apenso ao 11.837.584-0
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 052/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Guapirama.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de cooperação nº 052/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 22 de outubro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 19 de fevereiro de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo 12.511.547-0.

DATA: 18 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 66653/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 12.098.312-1 apenso ao 07.965.779-4
DOCUMENTO: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Dois Vizinhos.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 001/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 15 de dezembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 13 de junho de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03/04 do protocolo 12.098.312-1.

DATA: 17 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 66654/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

Curitiba, 11 de julho de 2014.

DE: GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS.
PARA: WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME

REF: Fornecimento de 20 (vinte) unidades de Tablets Apple Ipad 2 (Lote 03), de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital.

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica notificada a empresa WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME., para que proceda ao pagamento da multa no valor de R\$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais), com vencimento na data de 28/07/2014, aplicada em decorrência do descumprimento do Contrato Administrativo n.º 04/2013.

Segue em anexo: Informação n.º 029/2004-GS, com sua respectiva publicação no DIOE e a GRPR para pagamento.

Atenciosamente,

José Richia Filho
Estado de Infraestrutura e Logística

R\$ 192,00 - 66447/2014

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL